

**PORTARIA Nº 202/2023, 04 DE AGOSTO DE 2023**

Prorroga, por 06 (seis) meses, a validade do concurso Público aberto Portaria nº 008/2020, destinado ao provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Chã Grande

O Prefeito do Município de Chã Grande/PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o limite de validade do concurso Público aberto Portaria nº 008/2020, destinado ao provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Chã Grande, após o sobrestamento determinado nos termos do Decreto Municipal Nº 061, de 25 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO, o prazo limite, resultante do sobrestamento, divulgado através da PORTARIA Nº 004/2023, a findar-se em 04 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a previsão da prorrogação do prazo de validade do concurso público pelo prazo limite de 2 (dois) anos, nos termos do item 9.4 do Edital do concurso;

CONSIDERANDO o interesse público em promover a prorrogação do prazo de vigência do referido concurso, a fim de dar continuidade a planejamento de futuras nomeações para cargos cuja necessidade de provimento surja de eventuais vacâncias ou verificação de necessidade permanente superveniente;

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo de vigência do concurso afigura-se medida proporcional, em face à necessidade de conclusão de procedimento de replanejamento administrativo, em adaptação ao atendimento das necessidades administrativas e das condicionantes financeiras (art. 22 da LINDB c/c art. 1º, §1º da LRF), sem prejuízo de superveniente prorrogação, respeitado o prazo máximo de 02 (dois) anos de prorrogação do prazo de vigência inicial do concurso;



**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica prorrogado por 06 (seis) meses adicionais o prazo de validade do Concurso Público aberto pela Portaria nº 008/2020, destinado ao provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Chã Grande.

Art. 2º - A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2023.

Art. 3º - Dê-se imediata ciência do teor do presente decreto mediante publicação no portal da transparência do Município, bem como comunicação, assim como publique-se no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), assim como no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Chã Grande, 04 de agosto de 2023.

**DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO**

PREFEITO

**Chã Grande**  
20-12-1963 20-12-1983